



LEI Nº 1.134, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**EMENDA DISPÕE: SOBRE A  
REVOGAÇÃO DA LEI Nº  
856/2017 E DETERMINA A  
MUDANÇA DO NOME PRÉDIO  
PALÁCIO MUNICIPAL 31 DE  
DEZEMBRO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 856 de 08 de março de 2017, que denomina que o prédio da Prefeitura Municipal de Palácio Municipal 31 de Dezembro, passando a partir de agora, denomina-se **“PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA PREFEITO JOÃO CORDEIRO DA SILVA NETO”**.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para denominação prevista nesta Lei, tais como, colocação de um novo letreiro de identificação e divulgação.

**Art. 3º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, Tabira, 08 de julho de 2021.

  
Maria Claudenice Pereira Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao  
PREFEITA  
CPF 370 416 144 68

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 13/07/2021  
Funcionário